

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL 01/2016. Processo: 140.000.287/2015. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA-VII e ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÚSICA E CIDADANIA. Objeto: O Termo tem por objeto a Cessão de Uso da área localizada na Quadra 02, Conjunto L, Lote 01, com área edificada de 316,15m², perfazendo área total de 583,64m². Vigência: A partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 04/04/2016. Signatários: Pela RA-VII, EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional do Paranoá e pela Associação Cultural Música e Cidadania, CLAUDIA MARISA DE BARROS FONSECA, na qualidade de Presidente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015

Processo: 300.000.429/2015. O Administrador Regional de Águas Claras, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Ordem de Serviço nº 166, de 1º de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 230, de 2º de dezembro de 2015, página de 27, considerando o Resultado Final do julgamento da Tomada de Preços nº 02/2015, publicado no DODF nº 44, de 07 de março de 2016, página 45, decidiu: HOMOLOGAR a licitação e ADJUDICAR a presente despesa, em favor da empresa, vencedora Lote 01, Bracon Arquitetura e Urbanismo Eireli - EPP (CNPJ 13.517.531/0001-20), com valor de R\$ 293.926,05 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e vinte e seis reais e cinco centavos). Águas Claras/DF, 04 de abril de 2016. MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS, Administrador Regional.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015

Processo: 300.000.429/2015. O Administrador Regional de Águas Claras, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Ordem de Serviço nº 166, de 1º de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 230, de 2º de dezembro de 2015, página de 27, considerando o Resultado Final do julgamento da Tomada de Preços nº 02/2015, publicado no DODF nº 44, de 07 de março de 2016, página 45, decidiu: HOMOLOGAR a licitação e ADJUDICAR a presente despesa, em favor da empresa, vencedora Lote 02, Vale Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 08.366.420/0001-06), com valor de R\$ 450.421,18 (quatrocentos e cinquenta mil e quatrocentos e vinte e um reais e dezoito centavos). Águas Claras/DF, 04 de abril de 2016. MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS, Administrador Regional.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015

Processo: 300.000.429/2015. O Administrador Regional de Águas Claras, por meio da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Ordem de Serviço nº 166, de 1º de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 230, de 2º de dezembro de 2015, página de 27, considerando o Resultado Final do julgamento da Tomada de Preços nº 02/2015, publicado no DODF nº 44, de 07 de março de 2016, página 45, decidiu: HOMOLOGAR a licitação e ADJUDICAR a presente despesa, em favor da empresa, vencedora Lote 03, Vale Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 08.366.420/0001-06), com valor de R\$ 141.982,40 (cento e quarenta e um mil e novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Águas Claras/DF, 04 de abril de 2016. MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 002/2016 ADASA, na modalidade ao vivo presencial. OBJETIVO: obter contribuições à proposta de Resolução referente à instituição da metodologia de avaliação de desempenho da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do Distrito Federal e sobre os procedimentos gerais de comunicações oficiais realizadas entre a ADASA e o prestador de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. DATA: 03/05/2016, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico ADASA - Setor Ferroviário, Estação Rododiferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap-002-2016@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rododiferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 04 de maio de 2016. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico esam@adasa.df.gov.br, no Protocolo Geral da ADASA ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961-5060 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas: Despacho/SRH nº 0178/2016: DEJANIRA RODRIGUES RAITER, concede outorga prévia

para captação de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, abastecimento humano, irrigação, SOBRADINHO/DF, Processo nº 197.000.398/2016. O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas: Despacho/SRH nº 0184/2016: ALOIZIO FRANCISCO DE SOUZA, concede outorga prévia para captação de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.000.232/2016.

Despacho/SRH nº 0185/2016: SILVANE VIEIRA NUNES, concede outorga prévia para captação de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.000.272/2016.

Despacho/SRH nº 0186/2016: MARIA DOS SANTOS CASTRO, concede outorga prévia para captação de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, PLANALTINA/DF, Processo nº 197.000.268/2016.

Despacho/SRH nº 0187/2016: FRANCISCO AROLDO DE ASSIS DUARTE, concede outorga prévia para captação de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Descoberto, criação de animais, irrigação e piscicultura, CEILÂNDIA/DF, Processo nº 197.000.686/2015.

Despacho/SRH nº 0188/2016: GUSTAVO VIEIRA DAMASCENO, concede outorga prévia para captação de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, RIACHO FUNDO II/DF, Processo nº 197.000.216/2016.

Despacho/SRH nº 0189/2016: CONDOMÍNIO PRIVE I LAGO NORTE ETAPA 3, concede outorga prévia para captação de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, LAGO NORTE, BRÁSILIA/DF, Processo nº 197.000.180/2015.

Despacho/SRH nº 0190/2016: ALLAN NUNES GUERRA, concede outorga prévia para captação de água subterrânea, 01 (um) poço tubular, Bacia do Rio Paranoá, irrigação, LAGO NORTE, BRÁSILIA/DF, Processo nº 197.001.554/2015. O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA E TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO EDITAL N.º 09, DE 04 DE ABRIL DE 2016. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público o resultado preliminar da prova discursiva dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Especialista e Técnico Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ESPAM/TECS e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA
1.1. Resultado preliminar da prova discursiva para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, adequação ao tema (AT), argumentação (AR), coerência argumentativa (CA), elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), número total de linhas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e situação preliminar na prova discursiva. 162120852, ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE, 1,00, 2,50, 3,00, 2,50, 18,00, 5, 30, 17,50, Aprovado; 162134907, ANA CAROLINE VIEIRA DA SILVA, 1,00, 3,00, 2,50, 2,50, 18,00, 2, 28, 17,79, Aprovado; 162126457, ANDRE LOPES DOS ANJOS, 1,00, 3,00, 2,50, 2,00, 17,00, 2, 29, 16,79, Aprovado; 162134325, BARBARA DE CARVALHO GOMES, 1,00, 3,00, 2,50, 2,50, 18,00, 2, 28, 17,79, Aprovado; 162123287, BRUNO DE ASSIS RODRIGUES, 1,00, 3,00, 3,00, 2,50, 19,00, 1, 30, 18,90, Aprovado; 162114049, CAMILLA PILOTTO MUNIZ COSTA, 1,00, 3,00, 2,50, 2,50, 18,00, 3, 26, 17,65, Aprovado; 162136800, DIEGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, 1,00, 3,00, 2,50, 2,50, 18,00, 2, 30, 17,80, Aprovado; 162149132, ERICK GOB DE SOUSA, 1,00, 3,00, 2,50, 2,50, 18,00, 3, 26, 17,65, Aprovado; 162114416, JOABSON ALEXANDRE MDE CASTRO, 1,00, 2,50, 2,50, 2,50, 17,00, 3, 30, 16,70, Aprovado; 162134708, JULIANA FREITAS AZEVEDO, 1,00, 2,50, 2,50, 2,00, 16,00, 7, 30, 15,30, Aprovado; 162120886, LAIS MARTINS GUEDES, 1,00, 3,00, 3,00, 2,50, 19,00, 1, 30, 18,90, Aprovado; 162113046, LINCOLN CESARIO FERNANDES, 1,00, 2,50, 2,50, 2,00, 16,00, 5, 19, 15,21, Aprovado; 162148988, MARCELA COELHO MONTEIRO, 1,00, 3,00, 2,50, 2,00, 17,00, 4, 27, 16,56, Aprovado; 162108787, MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA, 1,00, 2,50, 2,00, 16,00, 0, 20, 16,00, Aprovado; 162160089, MICHELE NASCIMENTO GRILI VIEIRA, 1,00, 3,00, 2,50, 2,50, 18,00, 2, 30, 17,80, Aprovado; 162123897, PAULO FELIPE ASSIS SILVA, 1,00, 3,00, 3,00, 2,50, 19,00, 1, 30, 18,90, Aprovado; 162133943, RICARDO FREIRE TEIXEIRA DA ROCHA, 1,00, 2,50, 2,50, 2,00, 16,00, 4, 24, 15,50, Aprovado; 162138314, ROBSON MAGALHAES REZENDE, 1,00, 3,00, 2,50, 2,50, 18,00, 0, 25, 18,00, Aprovado; 162102281, SAULO MENDONÇA NEGRAO, 1,00, 2,50, 2,50, 2,50, 17,00, 5, 28, 16,46, Aprovado.
1.2. Resultado preliminar da prova discursiva para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: CONTABILIDADE - CÓDIGO 102, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, adequação ao tema (AT), argumentação (AR), coerência argumentativa (CA), elaboração crítica (EC), nota relativa ao domínio do conteúdo (ND), número de erros (NE), número total de linhas (TL), nota preliminar na prova discursiva (NPD) e situação preliminar na prova discursiva. 162124247, ALLAN CRISTHIAN SOUZA DA COSTA, 1,00, 2,50, 2,50, 2,50, 17,00, 10, 27, 15,89, Aprovado; 162106775, DAIANE MOTA FERNANDES, 1,00, 2,50, 2,50, 2,50, 17,00, 2, 30, 16,80, Aprovado; 162101783, DANIEL KENJI YAMAGUCHI, 1,00, 2,50, 2,50, 2,50, 17,00, 4, 30,

2.4. O candidato deverá entregar 1 (um) conjunto de recurso, com as seguintes especificações: a) capa única constando: código do cargo, nome do cargo, nome do candidato, inscrição, CPF e assinatura; b) sem identificação do candidato no corpo do recurso; c) recurso digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo disponibilizado.

2.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7. Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

2.9. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 13 do Edital n.º 1 - SECRIANCA-ESPAM/TECS e suas retificações.

2.10. O candidato poderá requerer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, cópia de sua prova discursiva para análise e embasamento de seu recurso, o período será o mesmo de interposição de recursos informado no subitem 2.1, no local citado no subitem 2.2 do presente edital.

2.11. O candidato poderá visualizar cópia de sua prova discursiva na opção "Download de Documentos" disponível no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, o período será o mesmo de interposição de recursos informado no subitem 2.1 do presente edital.

2.12. Em hipótese alguma será disponibilizada cópia da prova discursiva fora do período de interposição de recurso informado no subitem 2.1 do presente edital.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Secretário de Estado em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/2002.

Processo: 150.000.600/2015. CLAUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa BOHRER EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO EIRELI - ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 22.172.252/0001-30, com sede na Rua 438, nº 401 sala 01 - Morretes - Itapema - SC - CEP: 88.220-000 - Telefone: (47) 3363-9457, neste ato representado por ANDRÉ LUIS BOHRER, CPF nº 098.234.629-84 e RG nº 5.922.348-SSP-SC, na qualidade de Representante Legal. CLAUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material permanente e de consumo, conforme definido no Convênio nº 764174/2011 - Ministério do Trabalho e do Emprego, que visa implantar as atividades integradas de economia solidária como estratégia de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável visando a superação de extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias, consoante específica o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2015 PREGÃO/SECULT e seus Anexos (fls.649 a 667), a Proposta de Preços de fls. 893/894 que passam a integrar o presente Termo. Itens contemplados: 22 - Amplificador, 23 - Mesa de som e 24 - Sistema sem fio para uso com microfone de mão. CLAUSULA QUINTA - Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$14.133,00 (quatorze mil, cento e trinta e três reais), devendo a mesma importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº5.601, de 30/12/2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 300; 6.2 - O empenho é de R\$14.133,00 (quatorze mil, cento e trinta e três reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00260, emitida em 29/03/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLAUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. CLAUSULA NONA - Das Garantias: A garantia deverá ser prestada conforme estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2015 PREGÃO/SECULT e seus Anexos. CLAUSULA DECIMA SETIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará servidor(es) como Executor(es) para o Contrato o qual desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 01 de abril de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: ANDRÉ LUIS BOHRER.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/2002.

Processo: 150.000.600/2015. CLAUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 03.874.953/0001-77, com sede na Rua Capitão Rocha, 2393 - Centro - Guarapuava - Paraná - CEP: 85.010-270, neste ato representado por EDILSON SIERDOVSKI, CPF nº 017.170.689-79 e RG nº 5.935.451-5, na qualidade de representante legal. CLAUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material permanente e de consumo, conforme definido no Convênio nº 764174/2011 - Ministério do Trabalho e do Emprego, que visa implantar as atividades integradas de economia solidária como estratégia de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável visando a superação de extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias, consoante específica o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2015 PREGÃO/SECULT e seus Anexos (fls.649 a 667), a Proposta de Preços de fls.827 a 829, que passam a integrar o presente Termo. Item contemplado: 16 - Geladeira com revestimento externo em inox. CLAUSULA QUINTA - Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$22.696,98 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), devendo a mesma importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº5.601, de 30/12/2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 300; 6.2 - O empenho é de R\$22.696,98 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00258, emitida em 29/03/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLAUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 90

(noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. CLAUSULA NONA - Das Garantias: A garantia deverá ser prestada conforme estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2015 PREGÃO/SECULT e seus Anexos. CLAUSULA DECIMA SETIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará servidor(es) como Executor(es) para o Contrato o qual desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 01 de abril de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: EDILSON SIERDOVSKI.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 07/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/2002.

Processo: 150.000.600/2015. CLAUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa CICLO COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA EPP, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.503.863/0001-35, com sede na SHCN CL quadra 314 bloco D loja 15 - subsolo - Brasília - DF - CEP: 70.767-540 - Telefone: 3039-7522, neste ato representado por VANTUEL PEIXOTO PEREIRA, CPF nº 184.016.781-53 e RG nº 475.707, na qualidade de representante legal. CLAUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de material permanente e de consumo, conforme definido no Convênio nº 764174/2011 - Ministério do Trabalho e do Emprego, que visa implantar as atividades integradas de economia solidária como estratégia de promoção do desenvolvimento local e territorial sustentável visando a superação de extrema pobreza por meio da geração de trabalho e renda em iniciativas econômicas solidárias, consoante específica o Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2015 PREGÃO/SECULT e seus Anexos (fls.649 a 667), a Proposta de Preços de fls.868/869, que passam a integrar o presente Termo. Itens contemplados: 19 - Banco de madeira sem enosto de 3 lugares e 21 - Barracas de feira de metal com lona. CLAUSULA QUINTA - Do Valor: 5.1 - O valor total do Contrato é de R\$79.936,90 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos), devendo a mesma importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária nº5.601, de 30/12/2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). CLAUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III - Natureza de Despesa: 44.90.52; IV - Fonte de Recursos: 300; 6.2 - O empenho é de R\$79.936,90 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00259, emitida em 29/03/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLAUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias corridos a partir da sua assinatura. CLAUSULA NONA - Das Garantias: A garantia deverá ser prestada conforme estabelecido no Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2015 PREGÃO/SECULT e seus Anexos. CLAUSULA DECIMA SETIMA - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará servidor(es) como Executor(es) para o Contrato o qual desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 04 de abril de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: VANTUEL PEIXOTO PEREIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00343.

Processo: 150.000746/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SERMAT SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ nº 37.085.537/0001-01. Do Objeto: Despesa com a contratação de Empresa Especializada com o fornecimento de materiais de consumo, para realização do espetáculo teatral do Grupo Via Sacra de Surdos de Brasília, que será realizada nos dias 01 e 02 de abril de 2016, na Sede da Comunidade Obra de Maria, SMPW Trecho 1599, Vila Cahuy, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF, dentro do Projeto "8ª VIA SACRA DE SURDOS DE BRASÍLIA". Do Valor: R\$4.943,73 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6066; Fonte 100; Natureza de Despesa 339030; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00344.

Processo: 150.000746/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AABBA - COMERCIO, SERVIÇOS E MATERIAIS LTDA. CNPJ nº 03.493.066/0001-59. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada com o fornecimento de materiais para cenografia, para realização do espetáculo teatral do Grupo Via Sacra de Surdos de Brasília, que será realizada nos dias 01 e 02 de abril de 2016, na Sede da Comunidade Obra de Maria, SMPW Trecho 1599, Vila Cahuy, Núcleo Bandeirante, em Brasília/DF, dentro do Projeto "8ª VIA SACRA DE SURDOS DE BRASÍLIA". Do Valor: R\$3.050,00 (três mil e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6066; Fonte 100; Natureza de Despesa 339030; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 31 de março de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00303.

Processo: 150.000.761/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a senhora MARINA MARA DA SILVEIRA CHAVES - CPF nº 703.346.841-53. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de MARINA MARA, para realizar palestras, encontros e debates no dia: 30/03/2016, das 16:00 às 16:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada em Taguatinga/DF, que comporão a programação do "CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL", relacionados ao Convênio FBN/MINC nº 765342/2011. Do Valor: R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 300000000; Natureza de Despesa 339036; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de março de 2016.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00304.

Processo: 150.000.761/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Senhora MARINA MARA DA SILVEIRA CHAVES - CPF nº 703.346.841-53. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de MARINA MARA, para realizar palestras, encontros e debates no dia: 19/04/2016, das 09:00 às 11:00 horas, com duração de 120 minutos, a ser realizada no Varjão/DF; espetáculo de leitura no dia 19/04/2016, das 18:15 horas às 19:00 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizado no Paranoá/DF; espetáculo de leitura no dia 26/04/2016, das 19:00 horas às 19:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizado no Paranoá/DF, que comporão a programação do "CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL", relacionados ao Convênio FBN/MINC nº 765342/2011. Do Valor: R\$3.656,08 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 332007035; Natureza de Despesa 339036; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de março de 2016.